



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 687 – Itajá/RN, 15 de Dezembro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 687 – Itajá/RN, 15 de Dezembro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013011/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação do Serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/RN, com o propósito de promover o desenvolvimento no meio rural, mais especificamente no desenvolvimento agrícola, com melhoramento genético em ovinos e caprinos a partir do Projeto Cordeiro do Vale no município de Itajá/RN. Declaro o interessado SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DO RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.060.774/0001-10, como apto para a execução do serviço. Cada um dos 08 (oito) produtores acompanhados pelo projeto receberá 40 (quarenta) horas de consultorias *in loco*, por um Engenheiro Agrônomo e um veterinário credenciados do SEBRAE/RN. **Do valor:** A Contratante pagará o valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas. O enquadramento da situação especificada em Dispensa de licitação prevista no inciso XIII, do artigo 24, da lei nº 8.666/93.

Por fim, destaca-se que os serviços constantes na proposta em anexo atenderão a necessidade presente.

Itajá/RN, 30 de Novembro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional do Município de Itajá/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013011/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013011/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, Município de Itajá/RN.

CONTRATADO (A): SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DO RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.060.774/0001-10

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação do Serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/RN, com o propósito de promover o desenvolvimento no meio rural, mais especificamente no desenvolvimento agrícola, com melhoramento genético em ovinos e caprinos a partir do Projeto Cordeiro do Vale no município de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2017.

VIGÊNCIA: 30/11/2017 a 31/12/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Órgão: 2.005 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

Proj/Ativ.: 2025 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Nat. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 01000000000 – Recursos Ordinários

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO